



FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA

Entidade Cultural sem fins lucrativos com personalidade jurídica instituída por lei sob o n.º 2.298, de 22 de agosto de 1985, declarada de utilidade pública pela Lei Federal n.º 7.505 de 02 de julho de 1986.

CNPJ: 21.247.648/0001-37

End. Praça Mário Natal Guimarães, 70, Bairro Natal, Ituiutaba- MG – (34) 3261-3035

Ofício nº 029/2022/FCI

Ituiutaba-MG, 29 de março de 2022.

Ilma. Sra.,

Alice Drummond

Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: Resposta ao PA de nº5396/2022 e Requerimento de nº013/2022.

Sra. Vereadora,

Em resposta ao ofício supramencionado, onde V.S.^a convida este subscritor a comparecer à Câmara Municipal para prestar esclarecimentos inerentes ao cancelamento do primeiro formulário de votação para concurso “Decoração Natalina”, venho informar que me encontro a disposição desta Casa para comparecer em qualquer horário e dia a ser previamente agendado, comunicando-me do agendamento da forma que acharem mais conveniente.

Me encontro a disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Sem mais, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada e estima consideração.

Gilson Aparecido dos Santos
Diretor Presidente da Fundação
Cultural de Ituiutaba

Recebi 01/04/22

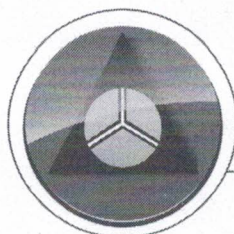
NOME: _____

Nayara Vilela de Carvalho

CPF 075.339.356-59

Assessor Legislativo

[Handwritten signature]



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Ofício: 0091/2022

Referência: Solicitação (faz)

Presidência da Câmara

Ituiutaba, 16 de março de 2022.

Ilmo. Senhor Presidente da Fundação Cultural,

Venho através deste, enviar cópia do Requerimento CM/013/2022, em anexo, para sua devida apreciação de autoria da ilustre vereadora Alice Drummond.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,

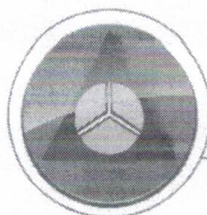
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C

Ilmo. Senhor Gilson Aparecido dos Santos
Presidente da Fundação Cultura de Ituiutaba.

NESTA.

02/4



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Requerimento Nº 013 /2022

Assunto: Solicitação (Faz)

Autora: Alice Drummond

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Com fundamento o no que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta-se ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO.

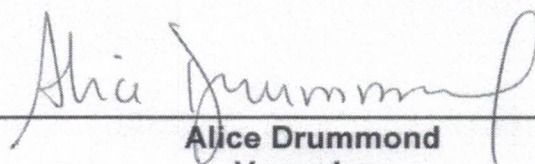
Convido o Diretor Presidente da Fundação Cultural, **Gilson Aparecido dos Santos**, para prestar os devidos esclarecimentos públicos sobre a necessidade do cancelamento do primeiro formulário de votação para o concurso “Decoração Natalina” com as documentações que comprovem tal necessidade.

Ainda, a previsão de destinação do recurso de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) empenhado para a premiação do concurso.

Além disso, gostaria de ouvir do excelentíssimo presidente da FCI os aprendizados deste ato e as perspectivas para os próximos anos.

Aguardo aprovação,

Sala das Sessões, em 07 de março de 2022.



Alice Drummond
Vereadora

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

07/03/2022

Presidente

031AC